PUBLICADO
02 / 09 / 19
Patrícia Farias

Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

Câmara Municipal de Catalão-GO
Fls. 12

DECRETO DE LEI nº 16, de 28 de agosto de 2019.

"Concede o Título de Cidadão Catalano ao Senhor Arildo Antonio da Silva, proprietário da 'Mecânica do Arildo Auto Center'".

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO CATALANO ao Sr. Arildo Antonio da Silva, conhecido popularmente como "Arildo Mecânico", em reconhecimento ao relevante trabalho como mecânico na cidade de Catalão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão